**PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2025**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 07 de agosto de 2025 as 13:00 horas até 12 de agosto de 2025, às 13:00 horas. Apresentação de propostas pelos e-mails: [compras@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:compras@camaracharqueada.sp.gov.br) e [camara@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:camara@camaracharqueada.sp.gov.br).

TODOS OS ARQUIVOS NECESSARIOS ESTÃO DISPONIVEIS PARA DOWNLOAD ABAIXO

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Charqueada, sediada a Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada/SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de vídeo projeção, com todos os equipamentos e materiais necessários ao funcionamento, conforme especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência

**02. OBJETO**

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de vídeo projeção, com todos os equipamentos e materiais necessários ao funcionamento, conforme especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**

| **Item** | **Descrição do Produto/Serviço** | **Unidade** | **Quantidade** | **Requisitos Mínimos** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Tela de projeção elétrica tensionada 110" (formato 16:10), com controle remoto sem fio (RF) | un | 01 | Motorizada, sistema de tensionamento, estrutura robusta, instalação em parede/teto |
| 2 | Projetor multimídia com tecnologia 3LCD, resolução WXGA ou superior, brilho mínimo de 4000 lm | un | 01 | Conectividade HDMI, VGA, controle remoto, suporte a projeção em tela grande |
| 3 | Suporte para projetor de teto, com ajuste de altura entre 50 a 80 cm, na cor branca | un | 01 | Compatível com padrão VESA, ajuste de inclinação, estrutura metálica |
| 4 | Cabo HDMI 2.0 de 15 metros | un | 01 | Suporte a resolução 4K, 18 Gbps, conector banhado a ouro, malha de proteção |
| 5 | Cabo HDMI 2.0 de 20 metros | un | 01 | Mesmas características do item anterior |
| 6 | Cabo HDMI 2.0 de 5 metros | un | 01 | Mesmas características do item anterior |
| 7 | Cabo PP flexível 3x2,5mm², isolação 500V | metro | 40 | Norma NBR NM 247-3, para uso em instalações elétricas permanentes |
| 8 | Tomada macho 3 pinos (10A), com prensa cabo | un | 01 | Padrão NBR 14136, corpo em material isolante, resistente ao calor |
| 9 | Tomada fêmea 3 pinos (10A), com prensa cabo | un | 01 | Mesmas características da anterior |
| 10 | Distribuidor HDMI 1x2 (versão 1.4 ou superior), com suporte a 3D e Full HD | un | 01 | Compatível com HDMI 1.4, resolução até 1080p, alimentação própria |
| 11 | Instalação completa do sistema de vídeo projeção | serviço | 01 | Inclui montagem, cabeamento, testes, ajustes e fornecimento de materiais acessórios necessários |

**03. PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade de 60 dias. A não especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

**04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou micro empreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

* Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
* Certificado de regularidade do FGTS;
* Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
* Certidão negativa de débitos trabalhistas e;

# **Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União**

**5. DOS SERVIÇOS**

Os produtos serão entregues e instalados no endereço da Câmara, com garantia de qualidade, conforme termo de referência e cotação apresentada pela empresa vencedora.

**6. DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

**7. DO PAGAMENTO**

O vencedor apresentará nota fiscal, após a entrega, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancaria creditada em conta corrente indicada pela contratada, em até 15 dias corridos.

**8. DAS PENALIDADES**

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

* Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
* Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá a contratada:

* Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
* Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
* Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

**10. DO FORO**

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de Piracicaba, em especial a Vara da Fazenda Pública, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**11.DOS ANEXOS**

São anexos deste ato convocatório:

* Objeto (Anexo I);\_\_\_\_\_\_\_\_